

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

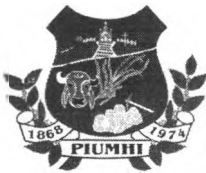
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CLJR E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO.

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, com início às dezessete horas e sete minutos e término às dezessete horas e dezenove minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores José Segundo Faria, Gilvan Antônio da Silva, Antônio Fernando Gomes, João Lúcio de Matos, Fabio Henrique Novaes Ferreira e João Marcos Macedo Silveira bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 13/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos Do Poder Legislativo de Piumhi e dá outras providências" e do **Procedimento nº 16/2025 - Prestação de Contas do SAAE nº 03/2025 – Ofício nº 69/2024** – datado e protocolizado em 24/02/2025 – Ref. janeiro/2025. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das Comissões para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO, Vereador Gilvan Antônio da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 13/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos Do Poder Legislativo de Piumhi e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e seu respectivo parecer, bem como efetuou a leitura do Parecer Contábil nº 22/2025. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, os Vereadores apresentaram o Requerimento nº 32/2025 solicitando que o Projeto de Lei nº 13/2025 seja deliberado em única discussão e votação na próxima Sessão Ordinária. Em seguida os membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, analisaram o **Procedimento nº 16/2025 - Prestação de Contas do SAAE nº 03/2025 – Ofício nº 69/2024** – datado e protocolizado em 24/02/2025 – Ref. janeiro/2025. A Assessoria Contábil explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 003/2025 e fez a leitura do Parecer Contábil nº 20/2025. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi

[Handwritten signatures and dates in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões

e pela Assessoria Jurídica.

Assessoria Jurídica, João Mauro Mendes Silva, Fábio Henrique Novais
de modo José, Antônio Fernandes Gomes, Joselito Costa - D.13
FERREIRA, Jaqueline Aparecida de Souza